



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 19ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta e um minuto na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e redação final, Educação, saúde e assistência e finanças e orçamento : Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria Christ, Júlio Maria dos Santos, Osmar José de Oliveira. Respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação, justiça e redação final declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei quarenta e três de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos no município de domingos martins e dá outras providências. O vereador Julio Maria Christ relator da comissão de finanças e orçamento devolve o pedido de vistas e o vereador Osmar presidente da comissão de educação, saúde e assistência pede vistas do mesmo para melhor análise e estudos, tendo o prazo de até dia dezenove do mês de dezembro. Leitura do **Projeto de Lei cinquenta e dois de dois mil e quinze**, de autoria do vereador Gilmar Canal que, torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento de imagens nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Domingos Martins. Após leitura, os membros das comissões de legislação e de finanças proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois, o projeto objetiva garantir maior segurança tanto aos cidadãos, que adentram nas instituições bancárias, quanto aos próprios funcionários destas instituições, pois, a implantação de um rigoroso sistema de monitoramento inibirá assaltos nas agências existentes no nosso município. E o projeto sob exame não versa sobre a criação e custeio e nenhuma despesa com o erário público. Todavia, as multas fixadas observadas por esta comissão, foram fixadas com prudência e razoabilidade. Leitura do **Projeto de Lei cinquenta e quatro de dois mil e quinze**, de autoria do vereador Emerson Monhol, que dispõe sobre publicidade de laudo que atesta da qualidade da água consumida nas fontes de água públicas, mantidas pela municipalidade. Após leitura os membros das comissões de legislação e de educação proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois, ocorre que os cidadãos não tem acesso aos laudos que são feitos pela municipalidade, sendo muito importante que a prefeitura afixe tais documentos, próximo as fontes, pois, assim, todos terão conhecimento da situação da água que consumirão. E a medida adotada dará toda segurança aos cidadãos que irão consumir as águas das fontes públicas, pois, terão ciência que não correm riscos de adquirir alguma enfermidade, pois, atestada a sua qualidade pela administração pública. Leitura do **Projeto de Lei cinquenta e cinco de dois mil e quinze**, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que institui o “Dia Municipal das Domesticas”, e dá outras providências. Após leitura os membros da comissão de legislação proferiram voto favorável pela aprovaçã da matéria, pois, o projeto sob análise homenageia a classe das trabalhadoras domésticas, que, além de cuidarem das próprias famílias, dedicam o mesmo carinho às famílias para as quais prestam serviço e que, na maioria das vezes, encontram-se no anonimato e relegado a segundo planos. Leitura do **Projeto de Lei cinquenta e seis de dois mil e quinze**, de autoria dos vereadores Julio Christ e Ivan Luiz Paganini, que dispõe sobre a denominação de Rua Altina Guinsberg em Ponto Alto II, no distrito de Ponto Alto. Após leitura os membros da comissão de legislação proferiram voto favorável pela aprovaçã da matéria, pois, o projeto sob análise homenageia importante cidadã da localidade de Ponto Alto, merecedora da honraria. E todos os requisitos exigidos pelo regimento Interno estão cumpridos. Leitura do **Projeto de Resolução cinco de dois mil e quinze**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Resolução número dez, de vinte e oito de agosto de dois mil e três e Resolução número quinze, de trinta de outubro de dois mil e sete. Após leitura os membros da comissão de legislação proferiram voto favorável pela aprovaçã da matéria, pois, existe duas normas que regulamentam o mesmo tema, torna-se necessária a revogação da resolução dez de dois mil e três que foi a primeira a existir, e que foi substituída pela Resolução número quinze de dois mil e sete. Leitura da **Mensagem de veto quarenta e sete referente ao Projeto de Lei complementar seis de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que realiza alterações



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

na Lei Complementar número vinte e cinco de trinta de agosto de dois mil e treze que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal. Após leitura os membros da comissão de legislação decidiram emitir ofício ao Prefeito pedindo maiores informações. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e sete minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF)

JULIO MARIA CHRIST
Secretário(LJRF)Relator (FO)

JULIO MARIA DOS SANTOS
Relator(LJRF)Presidente(FO)Relator(ESA)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário(FO)Presidente(ESA)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo